



oficialmente por escrito ao presidente do Conselho Municipal de Educação que após duas faltas será encaminhado ao prefeito. Em seguida a conselheira Maria Lúcia irá providenciar e fornecer o email do expediente e da comunicação para que o secretário deste conselho envie as atas para publicação. Logo após a presidente nos informou as datas para as próximas reuniões: dias três, sete, doze, dezessete e trinta e um de agosto; cinco e vinte e dois de setembro; dias cinco, dezoito e vinte e seis de outubro; três, dez e vinte e quatro de novembro e sete e catorze de dezembro deste ano. Dando prosseguimento a presidente propõe questionar a secretária de educação a respeito do plano de carreira e estatuto do magistério que estão em fase de elaboração. O Conselho deverá verificar e acompanhar o funcionamento das escolas de tempo integral bem como suas experiências bem sucedidas, visitar as instituições filantrópicas. Na ocasião dessas visitas será solicitado o plano de gestão, o regimento, plano dos professores. A reunião do dia vinte e sete de julho foi desmarcada. Na reunião ficou determinado que as faltas deverão ser justificadas por escrito: a partir das faltas ocorridas hoje, tal questão a respeito das justificativas das faltas foi tratado na reunião do dia vinte e sete de março deste ano. Ficou decidido que o email destinado as comunicações das comunidades com o Conselho

